Salvador, em 20 de agosto de 2014.

OF. Nº 390/2014

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.870/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a intervenção, junto ao Ministério dos Transportes, à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, para que a Concessionária Viabahia suspenda, de imediato, a cobrança do pedágio na praça localizada no Km 597 da Rodovia BR-324, e para que se reduza em 50% o valor da tarifa cobrada na praça localizada no Km 551, até que a pista seja recuperada e o trânsito volte a sua condição anterior ao problema”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Tiago Correia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn